



# Audiência Pública

## Subcomissão Especial Simplifica Ciência

Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Câmara dos Deputados

# INDICADORES P&D BRASIL



R\$ **114 bilhões**

Faturamento Bruto Total



R\$ **3 bilhões**  
Investidos em P&D



R\$ **19 bilhões**

Faturamento Exportações



R\$ **10 bilhões**

Faturamento Lei de TICs

**50% TecNac**



**85 mil**

Pessoas Empregadas

**6 mil**

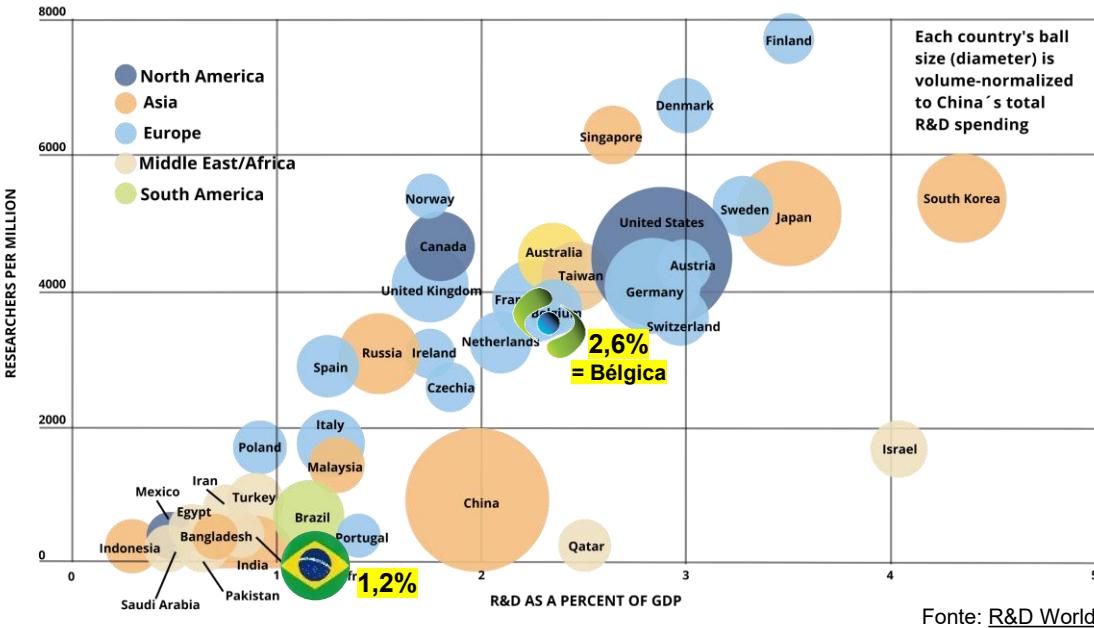
RH em P&D



**6,5 milhões m<sup>2</sup>**

Parque Fabril

## WORLD OF R&D 2021



Fonte: [R&D World](#)

**1,2%** Investimento Médio Nacional em P&DI / PIB Brasileiro

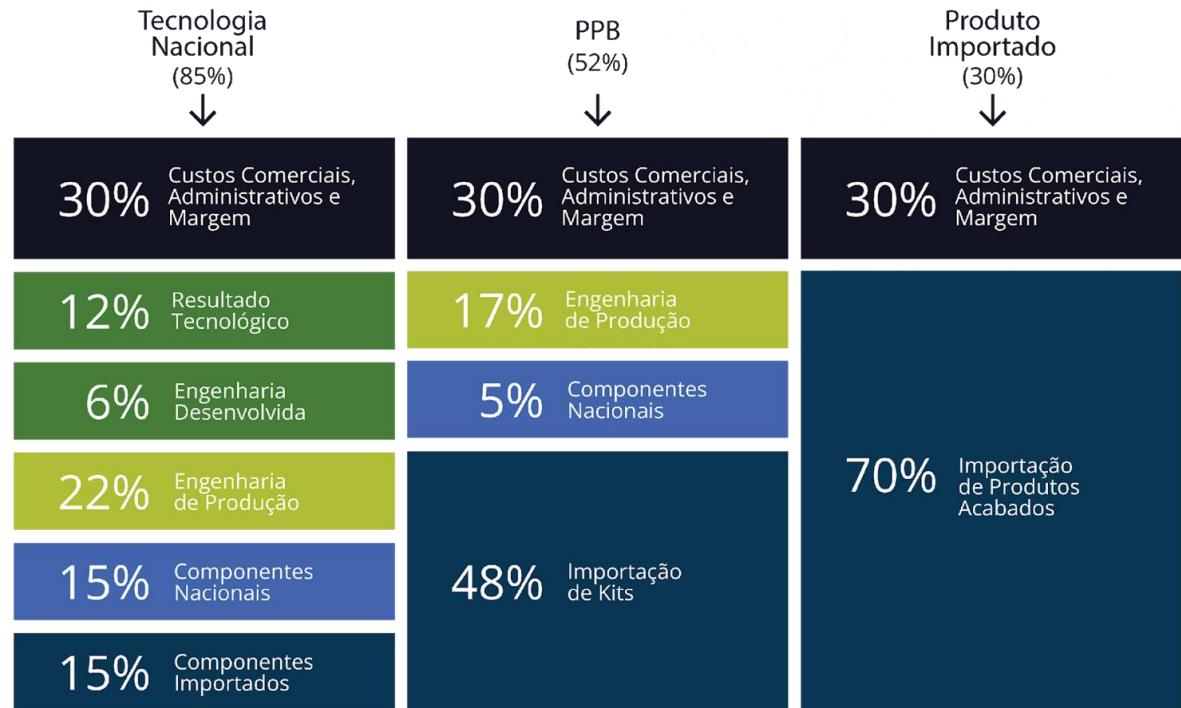
**2,6%** Investimento das Associadas em P&DI / Faturamento Total

**16%** Investimento das Associadas em P&DI / Lei de TICs

# INVESTIMENTO EM PESQUISA DESENVOLVIMENTO INOVAÇÃO

# O VALOR AGREGADO É ALTO QUANDO A TECNOLOGIA É NACIONAL

## O PORQUÊ DE PRESTIGIAR A TECNOLOGIA NACIONAL



# CONSTITUIÇÃO FEDERAL

6 artigos

**Art. 3º.** Objetivos fundamentais: (entre eles) - **Garantir o Desenvolvimento Nacional**

**Art. 170.** A ordem econômica: (entre eles) I - **Soberania Nacional;**

**Art. 218.** O Estado **promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação.**

**Art. 219.** O mercado interno integra o patrimônio nacional e será incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e sócio-econômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País, nos termos de lei federal. Parágrafo único. **O Estado estimulará a formação e o fortalecimento da inovação nas empresas ...**

**Art. 219-A.** A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão firmar instrumentos de cooperação com órgãos e entidades públicos e com entidades privadas, inclusive para o compartilhamento de recursos humanos especializados e capacidade instalada, para a execução de projetos de pesquisa, de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação, mediante contrapartida financeira ou não financeira assumida pelo ente beneficiário, na forma da lei. “

**Art. 219-B.** O Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) será organizado em regime de colaboração entre entes, tanto públicos quanto privados, com vistas a **promover o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação.**

# GARGALOS QUE PODEM COMPROMETER O AVANÇO DA CT&I E A AUTONOMIA TECNOLÓGICA NO BRASIL

- **Insegurança Institucional e Jurídica geram ambiente de incertezas** - compromete investimentos de longo prazo.
- **Falta de previsibilidade e Políticas de longo prazo** - afeta a capacidade de planejar e executar de inovação com visão de futuro.
- **Descontinuidade de *funding* em inovação e P&D** – projetos são interrompidos ou abandonados devido a insuficiência de recursos, gerando atraso tecnológico e perda de competitividade.
- **Assimetria de Políticas** – políticas que favorecem importações em detrimento da produção nacional criam uma competição desigual. Desestimulando a inovação local e a adoção de tecnologias nacionais (enfraquecimento da indústria local). Exemplos: Fundos Setoriais e Política de Atração de Investimentos (Datacenters).

**Consequências:** vulnerabilidade econômica, perda de autonomia tecnológica e dependência de fornecedores externos.

# PROPOSTAS PARA SUPERAR ESSES GARGALOS

- **Estabelecer Políticas de Estado** - implementar políticas de longo prazo que garantam estabilidade e previsibilidade para CT&I.
- **Aumentar Investimentos em P&D** - garantir recursos contínuos para pesquisa e desenvolvimento, com incentivos para a participação do setor privado.
- **Fomentar a Inovação Local** - implementar políticas que privilegiam a produção nacional e o desenvolvimento de tecnologia local, como incentivos fiscais e compras governamentais.
- **Fortalecer a Segurança Jurídica** - aprimorar o marco legal para garantir segurança jurídica e atrair investimentos em CT&I.

# Rosilda Prates

Presidente P&D Brasil

[presidencia@pedbrasil.org.br](mailto:presidencia@pedbrasil.org.br)  
+55 61 98155.0033



Associação de Empresas de  
Desenvolvimento Tecnológico  
Nacional e Inovação

